



## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SAAE

### ANEXO II METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA (Artigo 5º, Inciso I da Lei Complementar 101/2000)

**RECEITA DE ÁGUA** - Abrange as tarifas aplicada com base no consumo em m<sup>3</sup>

**RECEITA DE ESGOTO** - Abrange as tarifas aplicada com base no volume produzido e tratado em m<sup>3</sup>

**RECEITAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS** - Abrange a taxa aplicada com base na geração de resíduos por litro.

**RECEITAS DE SERVIÇOS** - Abrange a taxa aplicada de acordo com a tabela de serviços.

**OUTRAS RECEITAS CORRENTES** - As principais receitas deste grupo são as decorrentes do recebimento de juros de mora.

**ALIENAÇÃO DE BENS**- Compreende os recursos provenientes da alienação de móveis e imóveis.

**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**- A receita foi calculada com base nos convênios em andamento ou a serem concretizados

### METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA

**DESPESA DE PESSOAL** - A despesa leva em consideração o aumento vegetativo da folha e a garantia do poder aquisitivo da moeda por meio da inflação acumulada.

**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA** - Despesa orçada com base no cronograma de desembolso.

**OUTRAS DESPESAS CORRENTES** - Previsão de manutenção das atividades existentes, incluindo custeio decorrente de novos investimentos

**INVESTIMENTOS** - As despesas orçadas são os investimentos previstos no Plano de Governo, limitados à disponibilidade de recursos

**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA** - Despesa orçada com base no cronograma de desembolso